I N D I C A Ç Ã O Nº 036/2025
D a t a: 27 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6242
EM 27/02/2025 às 16:46
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, sejam realizados os estudos necessários para implementação do sistema de cartão alimentação no lugar da cesta básica.

Guaíra (PR) em, 27 de fevereiro de 2025

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação visa apresentar uma sugestão, com a devida vênia, para a implementação do sistema de cartão alimentação, substituindo a atual distribuição de cestas básicas.

A proposta visa beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades, especialmente no que tange ao transporte dos alimentos fornecidos, muitas vezes por não possuírem veículos. A implementação do cartão alimentação permitiria que essas famílias escolhessem os itens de sua real necessidade, promovendo uma compra mais personalizada e acessível, em estabelecimentos próximos.

Além disso, ao adotar o cartão alimentação, as famílias poderiam realizar suas compras de forma autônoma, respeitando suas preferências alimentícias e, ao mesmo tempo, contribuindo para a economia local, uma vez que os valores seriam gastos em comércios do próprio município.

Acredito que a implementação dessa medida trará mais dignidade, acessibilidade e autonomia para as famílias em situação de vulnerabilidade, além de contribuir com o desenvolvimento da nossa economia local.